



PREFEITURA DE
RIO BRANCO
PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Divisão de Recepção e Protocolo/PMRB
Recebido em: 11/05/2021
Hora: 10h10
Por: JIA

OF/GAB/SEMSA/N.º 472/2021

Rio Branco, 10 de maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sebastião Bocalom Rodrigues
Prefeito de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, 285 – Centro
Rio Branco – Acre

Assunto: Resposta indicação nº 999

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao OFÍCIO/SMCC nº 145/2021, que encaminhou a indicação nº 999, de autoria do Vereador Joaquim Florêncio, solicitando a instalação de ponto de vacinação contra a COVID-19 na Cidade do Povo, encaminho resposta da Diretoria de Assistência à Saúde.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição, através do telefone: 3213-2516 ou pelo e-mail: gabinete.semsa@riobranco.ac.gov.br, para prestar qualquer esclarecimento no tocante ao assunto acima tratado.

Atenciosamente,


Francisco Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 010/2021



**PREFEITURA DE
RIO BRANCO**

PRODUÇÃO, EMPREGO E DIGNIDADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE**

DA:

Diretoria de Assistência à Saúde

PARA:

À Assessoria Jurídica - SEMSA

Despacho

Número do Processo:

Documento de Referência: Memorando/ Nº. 020 / Assessoria Jurídica / 2021

Assunto: Instalar ponto de vacinação contra COVID-19 na Cidade do Povo - Indicação Nº 999/2021 do Vereador Joaquim Florêncio.

Senhor Assessor,

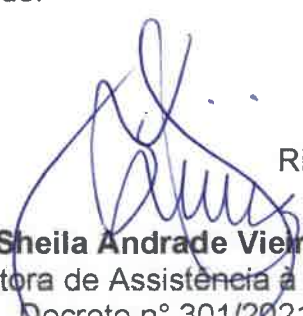
Em atendimento ao memorando 020/assessoria Jurídica/2021, protocolado nessa secretaria sob a indicação n.º 999/2021 do vereador Joaquim Florêncio, que trata da indicação de ponto de vacinação na USF Manoel Alves Bezerra Neto, esclarecemos que nos dias 22 e 23 de abril de 2021 foi instalado um ponto de vacinação contra Covid-19 no bairro Cidade do povo, divulgado através da assessoria de comunicação da Prefeitura Municipal de Rio Branco.

Além disso foi realizado campanha de informação junto à comunidade, promovidas pelos ACS nas visitas presencial às residências, nos grupos de WhatsApp administrados pela associação de moradores, e mesmo desempenhando todos os esforços foram vacinados somente 08 (oito) idosos por livre demanda, 01 (uma) segunda dose e 01 (um) acamado. Tendo em vista a baixa procura destinamos as ações para os demais postos de vacinação espalhados pela cidade.

Informamos que para cada etapa de vacina será montado provisoriamente ponto móvel para atender aquela comunidade.

Atenciosamente,

Rio Branco – Acre, 07 de maio de 2021.


Sheila Andrade Vieira
Diretora de Assistência à Saúde
Decreto nº 301/2021